TOTVS: Proposta Comercial

Software – CDU e SMS – Série T

Proposta Nº:	698404
Cliente:	219113 - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Gerente Responsável:	T00055 - RODOLFO AZEREDO NEVES
Executivo de AR:	T08198 - JOILSON ALCANTARA DE CASTRO FILHO
Arquiteto de Solução:	T06831 - BEATRIZ AZEVEDO DA SILVA
Data de emissão:	25/06/14
Oportunidade de venda:	569434
Unidade TOTVS:	**TNE101-TOTVS BAHIA**

Maria Sonia D. Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

TOTVS: Proposta Comercial

TOTVS

De um lado, **TOTVS S.A**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Braz Leme, 1631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, CLIENTE **INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH**, com sede na cidade de **APARECIDA DE GOIANIA, R DONA NEQUITA C/ DAO BARBOSA**, CEP **74968-121** Estado de **GO**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **11.858.570/0004-86,** Inscrição Estadual n.º**ISENTO**, Inscrição Municipal n.º , Telefone **71 - 3270-0850**, Fax **71** -, Contato **KATIA TAVARES,** , e-mail do contato **katia.tavares@igh.org.br**, endereço de cobrança **RUA LUIZ PORTELA SILVA , 511 - ITAIGARA, SALVADOR - BA, 41815-290**, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada **"CONTRATANTE".**

1 -Escopo da Proposta

Cessão de Direito de Uso de Software (CDU): Licença não exclusiva, não transferível, limitada e condicional aos termos do contrato de Cessão de Direitos de Uso de Software e Prestação de Serviços ("Contrato") para utilizar os softwares listados no item Valores e Condições de Pagamento, que é oferecida ao Cliente, sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta. **Serviços Mensais de Software (SMS):** Serviços mensais de software oferecidos ao Cliente, cuja prestação está sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta e no Contrato. **Serviços Complementares de Software (SCS):** Serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de Software e Treinamento e não fazem parte do escopo desta Proposta e serão objeto de proposta em separado.

1 - Valores e Condições de Pagamento

1.1 - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):

Software(s)	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Número de Usuários/Instâncias Concorrentes ou índice *On Demand*	Moeda	Valor por Usuário	Subtotal
CDU LGT5 FINANCEIRO TRAD SAUDE	6 PARCELAS	21/07/14	5.00	R$	3.550,00	17.750,00
					TOTAL DE CDU (R$):	17.750,00

O valor relativo à CDU será faturado pela TOTVS e o pagamento será de acordo com o que segue:

Valor (R$)	Vencimento
2.958,33	21/07/14
2.958,33	19/08/14
2.958,33	18/09/14
2.958,33	20/10/14
2.958,33	17/11/14
2.958,35	17/12/14

1.2 - Aquisição de Tecnologia de Conectividade

Produto	Quantidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Status
TOTVS TEC USER	5.00	R$	200,00	1.000,00	6 PARCELAS	21/07/14	Faturar
						TOTAL (R$):	1.000,00

1.3 - Serviços Mensais de Software (SMS):

Software(s)	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Número de Usuários/Instâncias Concorrentes ou índice *On Demand*	Moeda	Valor por Usuário	Subtotal
SMS LGT5 FINANCEIRO TRAD SAUDE	Mensal	30/09/14	5.00	R$	105,00	525,00
					TOTAL DE SMS (R$):	525,00

O valor relativo aos SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

1.4 - Serviços Mensais

Maria Sonia D. Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©
Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©
Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

TOTVS: Proposta Comercial

TOTVS

Produto	Quantidade	Moeda	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total	1º Vencimento	Status
SMS TOTVS TEC USER	5.00	R$	Mensal	3,75	18,75	30/09/14	Faturar
						TOTAL (R$):	18,75

O valor relativo aos SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

2 - Condições Gerais

2.1 - Faturamento

a. Local de Faturamento: Os valores referentes à CDU, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, e SMS, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:

Belo Horizonte: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2° andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)

Joinville 1: TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)

Joinville 2: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC)

b. Impostos: Os Valores descritos nesta proposta são líquidos e serão acrescidos de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal respectiva, devendo tais encargos serem quitados impreterivelmente na primeira parcela.

c. Reajuste Anual: Os Valores de SMS serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas partes. Caso reduza-se a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os valores de SMS passarão a ser reajustado na menor periodicidade permitida.

2.2 - Outorga, utilização, controle e cobrança da CDU

a. Outorga: A CDU é outorgada ao cliente em caráter permanente e irrevogável desde que haja o pagamento dos valores descritos nesta Proposta Comercial.

b. Controle de utilização: Os tipos de licenças *On Demand* são licenciados por um índice de demanda (exemplo: número de funcionários, matrículas) e permitem acesso ilimitado de instâncias/usuários concorrentes no seu respectivo processo de negócio.

c. Para as licenças do TOTVS GEOSALES– os usuários licenciados são nomeados.

d. A liberação de senhas segue a Política da TOTVS que esta postada no Portal do Cliente http://suporte.totvs.com.

e. O número de consultas contratadas pelo cliente para o produto Inteligência de Mercado, estará disponível para exportação para o ERP pelo período de 6 (seis) meses, limitado ao numero de consulta contratadas no Pack adquirido. Após este período, as exportações serão renovadas por períodos consecutivos de seis meses até termino de contrato, sempre respeitando o limite estabelecido nesta clausula.

f. Limitações: Os valores de CDU e SMS referem-se à quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes fixados acima. Necessitando o Cliente aumentar a quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes, ele deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados, antes de usar o Software e usufruir dos SMS com base na nova quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes desejada.

g. Homologação Fiscal: Para fins de homologação/cadastramento na Secretaria ca Fazenda do Estado, a CDU TOTVS engloba os módulos Sigaloja (Controle de Lojas) e Frontloja.

h. Lei anticorrupção: A TOTVS, no desempenho das atividades objeto deste Contrato, compromete-se, por si e pelas demais pessoas aqui referidas, perante o CLIENTE, a abster-se das seguintes práticas: (i) efetuar qualquer pagamento ilegal a Autoridade Governamental, funcionário público, partido político ou candidato a cargo político; (ii) praticar qualquer ato de suborno, pagamento por influência, propina ou outro pagamento ilegal ou de natureza semelhante ou comparável, a qualquer pessoa ou entidade pública, independentemente da forma, em dinheiro, bens ou serviços em seu nome ou em nome do CLIENTE; (iii) efetuar qualquer pagamento a administrador, funcionário ou colaborador do CLIENTE, para obter tratamento favorável nos seus negócios ou concessões privilegiadas; (iv) praticar ato que possa constituir uma violação à legislação aplicável, incluindo a Lei 12.846/2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas), e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE). O CLIENTE (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em nome do CLIENTE, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

i. Dados técnicos e operacionais: Neste ato, a CONTRATANTE expressamente autoriza a TOTVS a colher e utilizar seus dados técnicos e operacionais presentes no sistema, para fins de estudos e melhorias dos produtos TOTVS. Fica desde já

Maria Sonia D. Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

entendido e convencionado que a confidencialidade de tais dados será rigorosamente preservada e que a presente concessão não contempla dados ou informações de cunho econômico e nem produtivo.

j. Exclusões: As licenças abaixo relacionadas não estão incluídas na CDU FULL TOTVS:
   i. Licenças de softwares TOTVS não comercializados na data desta aquisição;
   ii. Licenças de softwares que sejam de propriedade de empresas que venham a ser adquiridas pela TOTVS após 31 de outubro de 2009 e licenças RMS;
   iii. Licenças de softwares de terceiros, parceiros da TOTVS (Softwares de Terceiros);
   iv. Licenças de softwares especializados para o segmento de Serviços Financeiros, denominadas TOTVS Financial Services;
   v. Licenças de softwares destinados a pequenas empresas, denominados TOTVS Série 1 e TOTVS Série 3;
   vi. Licenças de produtos de Tecnologia, como TOTVS Tec, Top Connect, Progress e ByYou;
   vii. Licenças de aceleradores de implantação (funcionalidades que complementam a implementação ou as regras de negócios de um segmento de mercado sobre o processo de um software TOTVS);
   viii. Licenças TOTVS T: licenças para instâncias/usuários concorrentes, com acesso a todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para dispositivo móvel (*Hand Held, Micro-terminal, Terminal Telnet*, ou outros dispositivos móveis como interface);
   ix. Licenças TOTVS V: licenças para instâncias/usuários concorrentes em determinados softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS, com acesso de visualização a determinas rotinas (Ex: apontamento de horário, visualizador de documentos);
   x. Licenças TOTVS i: licenças para instâncias/usuários concorrentes a determinados softwares e componentes de software utilizados para requisições simultâneas para aplicações de portais web.

k. Prazo: A presente proposta comercial é válida até 13/07/14.

Alterações, definidas em comum acordo entre as partes, nas condições gerais acima estipuladas:
ENDEREÇO DE COBRANÇAS DOS FATURAMENTOS CDU e SMS:
CNPJ 11.858.570/0004-86: HUAPA- HOSPITAL DE URGENCIA DE APARECIDA DE GOIANIA, AV. DIAMANTE QD 2A SETOR CONDOMINIO ARCOS APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74.969-210

4 -Declaração do Cliente

O Cliente declara à TOTVS ter ciência de que os componentes de tecnologia TOTVS Tec ou Progress ("componentes de conectividade"), contratados conforme, Valores e Condições de Pagamento acima, são necessários para o pleno funcionamento da CDU TOTVS e que a falta destes pode inviabilizar a utilização da CDU TOTVS.

4 -1 - Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços

O Cliente declara que recebeu uma cópia do Contrato, reviu seus termos e condições e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância com os termos e condições do Contrato. Os termos e condições do Contrato, juntamente com esta Proposta, regerão esta contratação. O Contrato encontra-se registrado no 10º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, protocolado e registrado sob o nº. 1.901.975.

Salvador, 25 de Junho de 2014.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CLIENTE INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH,	**TOTVS S/A**
Nome: PAULO BRITO BITTENCOURT	Maria Sonia D. Santos Assist. Administrativo RG: 52.684.154-0 TOTVS S/A Nome:
Cargo: SUPERINTENDENTE RG: 0354215507	Cargo: RG:
Nome:	

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

TOTVS: Proposta Comercial

TOTVS

Cargo:..... RG:.....	Nome:..... Cargo:..... RG:.....

TESTEMUNHAS

Nome: ANAEL APOLINAR MOLEIRO DE CARVALHO	Nome: DIEGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE JURÍDICO RG: 1009921373	Cargo: ESTAGIÁRIO RG: 1310235198

Parabéns por escolher a TOTVS! 0,3% do valor desta proposta será doado ao **IOS - Instituto da Oportunidade Social**, uma organização sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e que possui o apoio de outras empresas privadas. Além de promover a inclusão de jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho, as atividades do IOS possibilitam que nossos parceiros se beneficiem de duas maneiras: contratando mão de obra qualificada e abatendo uma porcentagem do seu imposto de Renda* (*empresas tributadas pelo lucro real). Para mais informações entre em contato via: blog.ios.org.br ou e-mail: instituto@ios.org.br ou pelos nossos telefones (11) 2099-7232 e (11) 2099-7128.

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Maria Sonia D. Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©
Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©
Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©